

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

28/03/1988

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
28.03.88	0224/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	RES-380/88

EXERCÍCIO DE 1988

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE

ASSUNTO:  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/88

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente

INICIATIVA:  
 Mesa da Câmara Municipal

HISTÓRICO:  
 Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje,  
 Sala das Sessões, 04/04/1988

(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O  
 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89  
 Presidente: Solimar Bueno Patrício  
 Vice-Presidente: Cléo Alves Machado  
 1º Secretário: Nicolau Depes  
 2º Secretário:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04/04/1988

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje,  
Sala das Sessões, 04/04/1988



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rubrica do Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/88

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
28.03.88	0224/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	RES-380/CM

- ATUALIZA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

- A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em Cz\$ 94.040,16 (noventa e quatro mil quarenta e seis cruzados e dezesseis centavos), o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal será de Cz\$ 31.346,69 (trinta e um mil trezentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Fixar em Cz\$ 31.346,69 (trinta e um mil trezentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e nove centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO é baseada no artigo 88 e parágrafos da Lei Estadual nº 2.760, de 30.03.73 (Lei Orgânica dos Municípios).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

CLEO ALVES MACHADO  
Vice-Presidente

NICOLAU DEPES  
Secretário

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de Hoje.  
Sala das Sessões, 04/04/1988



POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

04/04/1988

Rubrica do Presidente

(Rubrica do Presidente) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/88**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
04.03.88	003/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	RES-3801CM

- ATUALIZA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

- A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

- Art. 1º - Fixar em Cz\$ 94.040,16 (noventa e quatro mil quarenta e seis cruzados e dezesseis centavos), o subsídio do Prefeito Municipal.
- Art. 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal será de Cz\$ 31.346,69 (trinta e um mil trezentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e nove centavos).
- Art. 3º - Fixar em Cz\$ 31.346,69 (trinta e um mil trezentos e quarenta e seis cruzados e sessenta e nove centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.
- Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO é baseada no artigo 88 e parágrafos da Lei Estadual nº 2.760, de 30.03.73 (Lei Orgânica dos Municípios).
- Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

CÉLIO ALVES MACHADO  
Vice-Presidente

NICOLAU DEZES  
Secretário



Comissão de Finanças e Orçamento  
Ao Vereador

Cléo Alves Machado  
para relatar.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Sala das Comissões, 04/04/88  
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE resolução N. 003/88  
INICIATIVA: Mesa da Câmara  
RELATOR: Edil Cléo Alves Machado

P A R E C E R

É justo que se conceda uma atualização nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município, levando-se em consideração que os Servidores Municipais terão seus vencimentos atualizados, ademais atravessamos uma inflação que vem prejudicando a todos.

Somos portanto favoráveis que seja concedido um vencimento ao Prefeito e Vice-Prefeito, à altura de cargo que ocupam, de grande responsabilidade.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1988.

Cléo Alves Machado  
Darcy  
Laurito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 04/04/88

Rubrica do Presidente



Comissão de Justiça e Redação  
 Ao Vereador Nicolau Depes  
 para relatar.  
 Sala das Comissões, 04/04/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N. 003/88

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

P A R E C E R

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

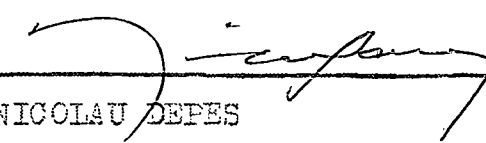
Somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Sessões

04/04/1988

Rubrica do Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 JUAREZ TAVARES MATTA  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 NICOLAU DEPES  
 Relator

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO SARTORIO  
 Membro

~~Nomeio membro (s) "ad hoc" da  
 COMISSÃO DE Justiça e Redação  
 o(s) Vereador (s) Daru Jacchini  
 Sala das Sessões, 04/04/1988  
 Rubrica do Presidente~~